**Artigo: Parcerias pela inclusão cidadã**

***Andreia Colares Cabral Pereira\****

***Jorge Amaro de Souza Borges\*\****

Um dos desafios da sociedade moderna está na convivência com a diversidade humana.  De acordo com informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), crianças e adolescentes, representam 60 milhões da população brasileira e idosos, 23,5 milhões. Quanto aos povos indígenas, são 896 mil pessoas em 305 etnias e 274 idiomas. Somem-se a isso as mais de 2,4 mil comunidades quilombolas.

E mais de 45 milhões de pessoas com deficiência as quais estão presentes em todos estes grupos, representando 24% da população brasileira. No Rio Grande do Sul, são mais de 2,5 milhões. A partir da Constituição Federal de 1988 estes grupos passam a ter espaço na agenda política do país, implicando assim, em repensar as políticas públicas, essenciais na materialização e direitos conquistados.

Há ainda a ideia importante a ser desconstruída que a deficiência equipara-se a incapacidade. Moralmente, a ideia de caridade ainda é associada a este segmento social nos tempos atuais..

Essa mudança de conceito, no âmbito normativo foi instituída pela Convenção Internacional Sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, elaborada em 13 de dezembro de 2006, trazendo um conceito mais adequado ao mundo contemporâneo:

*Artigo 1 (...) Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas.*

Como a Convenção foi adotada no Brasil como emenda à Constituição Federal, o conceito expresso na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) foi modificado (quadro 01).

|  |  |
| --- | --- |
| Antes da Convenção (1993 a 2011) | Após a Convenção (2011 até hoje) |
| Art. 20. (...)  (...)  § 2º Para efeitos de concessão deste benefício, a pessoa portadora de deficiência é aquela incapacitada para o trabalho e para a vida independente.  Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993 | “§ 2o  Para efeito de concessão deste benefício, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. (Redação dada pela Lei nº 12.470, de 2011)”  “§ 10.  Considera-se impedimento de longo prazo, para os fins do § 2o deste artigo, aquele que produza efeitos pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos.”  Incluído pela Lei nº 12.470, de 2011 |

*Quadro 01 - Modificação do Conceito da LOAS sobre deficiência.*

Mudanças normativas não são necessariamente acompanhadas por mudanças na cultura das instituições. Desta forma, é fundamental pensar medidas que incorporem nos diferentes espaços, políticas de acessibilidade, inclusão, e sobretudo, que eliminem barreiras e equiparem oportunidades entre todas as pessoas.

A partir destas questões iniciais, a Faders (Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoa com Deficiência e Pessoas com Altas Habilidades) e o Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul) celebraram em 22/02/2016 um termo de cooperação técnica com a proposta de conjugar esforços na construção de práticas inclusivas no âmbito da educação.

As políticas públicas para pessoas com deficiência, necessariamente, implicam em exercitar pelo menos três questões: transversalidade, no diálogo de saberes; intersetorialidade na relação das burocracias e; interinstitucionalidade no envolvimento entre as diferentes instituições do Estado. E tudo isso permeado pelo protagonismo e a participação social dos sujeitos.

A Faders Acessibilidade Inclusão, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, responde pela gestão da política da pessoa com deficiência e da pessoa com altas habilidades. Sua função principal é mediar processos inclusivos e sociais. E desta forma, vem reconstruindo-se desde 1973.

O Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul) é formado por unidades que ofertam educação em todos os níveis, contribuindo com o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão, oportunizando de forma expressiva a educação pública de excelência e fomentando o atendimento das demandas locais, com atenção especial às camadas sociais que carecem de oportunidades de formação e de incentivo à inserção no mundo do trabalho. Atua em 12 (doze) *campi*: Pelotas, Campus Pelotas- Visconde da Graça, Charqueadas, Sapucaia do Sul, Passo Fundo, Camaquã, Venâncio Aires, Bagé, Santana do Livramento, Sapiranga, Gravataí e Lajeado. Conta ainda, com 2 (dois) *campi* avançados: Jaguarão e Novo Hamburgo.

Sua missão é implementar processos educativos, públicos e gratuitos de ensino, pesquisa e extensão que possibilitem a formação integral mediante o conhecimento humanístico, científico e tecnológico e que ampliem as possibilidades de inclusão e desenvolvimento social.

O IFSul como produtor de conhecimentos científicos e tecnológicos, assim como disseminador de práticas culturais, está em permanente construção de relações de parcerias que ampliem e qualifiquem o fluxo de conhecimento e práticas de interesse regional. A interação entre o Instituto Federal Sul-rio-grandense e os arranjos produtivos locais busca avançar na aplicação de ciência e tecnologia para a promoção de inovações que permitam aumentar a produção e competitividade destes arranjos e o desenvolvimento social da comunidade.

As demandas sociais com as quais o IFSul se depara impõem um diálogo permanente com a comunidade refletindo-se no seu dia a dia, exigindo a democratização da produção e a difusão do conhecimento por meio da definição e construção dos Projetos Pedagógicos de seus cursos e na oferta de cursos de formação inicial e continuada, construídos em parceria com instituições representativas da sociedade e do setor produtivo.

A política de inclusão e acessibilidade do IFSul prioriza o direito do ser humano independente de sua deficiência, etnia, gênero e classe social porque compreende que, acima de quaisquer especificidades comuns a todos os sujeitos, o respeito por sua identidade deve ser valorizado independente de qualquer legislação. Portanto, devemos compreender a palavra inclusão em seu sentido mais amplo, pois por si só tal vocábulo já carregam em sua essência o acolhimento do outro e a efetivação de seus direitos.  Somos seres enriquecidos pela diversidade irrestrita e, cabe a nós, comprometidos com a educação, torná-la o objetivo de nossas práticas diárias. Que possamos sempre conduzir o outro para que em dado momento ele consiga também perceber que caminhar sozinho representa um olhar coletivo.

Constituem-se políticas inclusivas: o atendimento às pessoas com necessidades educacionais específicas, através de aquisição e desenvolvimento de Tecnologia Assistiva (TA), as políticas de educação quilombola, políticas de direitos humanos para inclusão de jovens e adultos, as políticas de gênero e diversidade sexual, as políticas inclusivas para a educação de apenados e de idosos. Dessa forma e, em consonância com tais diretrizes, as referidas ações são desenvolvidas conforme as necessidades internas e as realidades das comunidades locais e regionais de cada campus, contribuindo para a democratização do conhecimento.

No Brasil, a atual Carta Magna estabelece a garantia de atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino. Ainda, no seu Art. 205, determina que a educação, como um direito de todos e dever do Estado e da família, deve ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, objetivando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho.

Tais determinações representam uma verdadeira adequação de padrões. Não basta apenas a quebra de barreiras arquitetônicas e físicas das instituições, e sim, priorizar uma mudança cultural e comportamental de todos os envolvidos no processo, capaz de compreender as reais necessidades: adequações culturais conforme o contexto contemporâneo dos seus professores, servidores técnico-administrativos em educação e uma liderança comprometida dos seus gestores, em todos os níveis e instâncias, para com as pessoas com deficiência.

A partir da parceria, as ações tiveram três principais dimensões.

-***Pedagógica e formativa*, com eventos e ações de sensibilização interna.**

**-*Institucional*, na perspectiva da construção de um documento interno no âmbito das estruturas do IFSul.**

**- *Política*, no cumprimento da legislação e na elaboração de instruções normativas no amparo à implementação dos processos inclusivos.**

Abaixo, elencamos algumas ações , resultado desta importante parceria entre Faders Acessibilidade e Inclusão e IFSul ao longo do ano de 2016 (quadro 02).

|  |
| --- |
| **Encontro de Familiares: “Desejos e Inquietudes Familiares”**  Formação da Comissão de Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Charqueadas  30/04/2015  Câmpus Charqueadas  **Palestra “Sustentabilidade e Acessibilidade”**  Palestra com Jorge Amaro (Faders Acessibilidade e Inclusão e Coepede) e mediação de Andreia Colares (IFSul – Proex) e Marcos Prietto ( NUGAI- Câmpus Charqueadas)  30/04/2015  Câmpus Charqueadas  **II Seminário de Direitos Humanos e o III Seminário de Ações Inclusivas do IFSul**  Palestra “Sustentabilidade & Acessibilidade - transversalidade na radicalidade dos direitos humanos”, com Jorge Amaro de Souza Borges (Faders Acessibilidade e Inclusão e Coepede) e mediação de Andreia Colares (IFSul – Proex)  13 e 14/08/15  Câmpus Sapucaia do Sul  **Organização da “Consulta Pública” para criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Charqueadas**  Contribuição relevante da Faders Acessibilidade e Inclusão e do IFSul nos processos de participação social nos municípios onde seus câmpus estão inseridos  **21ª Semana Estadual da Pessoa com Deficiência.**  O evento que ocorreu em Porto Alegre de 21 a 28 de agosto .Compartilhar ações e ampliar a construção política de acessibilidade. Palestra de Andreia Colares (IFSul/PROEX) e Márcio Bender ( IFSul- Câmpus Pelotas)  **Seminário Saberes Docentes**  Caravana da Inclusão do IFSul leva à cidade o painel Diálogos Multiculturais, que debaterá temas como inclusão, questões étnico-raciais e de gênero relacionadas à educação. Estado da arte da política da pessoa com deficiência no Brasil: transitando do modelo biomédico ao biopsicossocial - Jorge Amaro de Souza Borges 21 e 22/09/2015-Câmpus Venâncio Aires  **Organização e participação da Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência**  Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência-Faders Acessibilidade e Inclusão/Pró-Reitoria de Extensão/Equipe do Departamento de Ações Inclusivas-23 a 25/09/2015 em Porto Alegre.  **Projeto de extensão “Educação inclusiva: um olhar sobre outros olhares”.**  A primeira etapa aconteceu nos dias 13 e 14 de outubro, no campus Bagé.  Todas as ações relacionadas à capacitação ocorreram em três etapas, nas dependências do campus Bagé, e terão o apoio da Faders Acessibilidade e Inclusão, por meio do Departamento de Apoio às Ações Inclusivas do IFSul  **Tarde de diálogos inclusivos, com os servidores do câmpus Novo Hamburgo, a partir das necessidades apresentadas pelo grupo**.  O objetivo foi o de ampliar as ações inclusivas desenvolvidas pelo instituto numa perspectiva dialógica. O Departamento de Ações Inclusivas, juntamente com a Faders Acessibilidade e Inclusão, através do servidor Jorge Amaro, realizou uma tarde proveitosa na construção de novos olhares no atendimento aos alunos com alguma deficiência.13/10/2015 no Câmpus Novo Hamburgo  **Reunião sobre o planejamento das ações inclusivas a serem desenvolvidas em parceria pelo IFSul e pela Faders Acessibilidade e Inclusão**  A meta foi ampliar ainda mais as atividades desenvolvidas pelas duas instituições na perspectiva dos direitos humanos, igualdade racial, sustentabilidade e tecnologia assistiva, como, por exemplo, o trabalho realizado em comunidades quilombolas do Estado.  Participaram, o reitor Marcelo Bender Machado; o pró-reitor de Extensão e Cultura, Manoel José Porto Júnior; a chefe do Departamento de Ações Inclusivas, Andreia Colares, e o técnico da Faders Acessibilidade e Inclusão, Jorge Amaro de Souza Borges.18/02/2016 na Reitoria.  **Cerimônia de premiação dos trabalhos vencedores do III Concurso Literário**  Aconteceu no auditório do câmpus Pelotas, reunindo os alunos dos cursos técnicos, superiores e de pós-graduação premiados nas categorias artigo e redação. Além da premiação, o evento contou com palestras e exposições paralelas.08/04/2016 no Câmpus Pelotas.  Aula inaugural do curso de Tradutores e Intérpretes de Libras do câmpus Pelotas. Trata-se de uma experiência que uma parceria interinstitucional, compromisso público e protagonismo surdo.09/04/2016 no Câmpus Pelotas.  **2º Seminário Regional sobre Audiodescrição- Região dos Municípios da Zona Sul -**  "Transformando imagens em palavras “.Data: 04 de agosto de 2016. Horário: 9 às 12 horas e das 14 às 16 horas. Local: Auditório Enilda Feistauer – IFSul Campus Pelotas/RS.  **IV Seminário de Ações Inclusivas**  O IV Seminário de Ações Inclusivas do IFSul foi promovido pelo Departamento de Ações Inclusivas da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex) e contou com o apoio do câmpus Bagé, da Faders Acessibilidade e Inclusão e da Associação Bageense de Pessoas com Deficiência (Abadef), que defende melhorias na inclusão no Município.- 01 e 02/09/2016 no Câmpus Bagé. Palestra de Jorge Amaro  **Reunião com os Conselheiros Tutelares de Charqueadas**  Contribuição da Faders Acessibilidade e Inclusão juntamente com o IFSul na formação dos conselheiros tutelares de Charqueadas no sentido de construírem uma agenda de ações junto à comunidade.  **Reunião de fechamento com a comissão de implantação do conselho municipal dos direitos da pessoas com deficiência de Charqueadas e Secretaria Municipal de Assistência Social**  Aprovado o projeto de lei que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência a reunião teve como objetivo subsidiar a Secretaria Municipal de Assistência Social na organização da documentação e do fórum que elegeria os membros do conselho.  **Fórum técnico debate diretrizes sobre Plano Estadual da PcD**  Data dedicada à celebração do Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, a Faders Acessibilidade e Inclusão organizou o Fórum Técnico de Construção das Diretrizes do Plano Estadual de Direitos da Pessoa com Deficiência e contou com a participação do IFSul. O Plano Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – TODOS PELA ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO, será o instrumento que estabelece ações articuladas entre os órgãos da administração pública estadual de forma intersetorial e transversal na perspectiva dos direitos humanos. |

*Quadro 02 - Ações realizadas em 2015/2016*

O que podemos dizer deste ano? Primeiro, que a inclusão é um processo em permanente construção e que não se dá na solidão institucional. Se queremos a diversidade no palco central das políticas públicas, precisamos rever nossa relação de intervenção nos espaços públicos, incorporando novos elementos no exercício de pensar a gestão e especialmente, as relações humanas.

A parceria entre nossas instituições, passa pela crença e apoio dos dirigentes, e isso precisa ser destacado, pois são ações e práticas que obtiveram um *locus* de destaque no fazer cotidiano, assim, possibilitando a participação de diversos sujeitos neste processo de construção, aos quais externamos toda nossa gratidão!

Como principal resultado, para além do que destacamos, está o envolvimento, a parceria e o protagonismo das pessoas com deficiência em todas as fases e etapas, seja individualmente ou ainda através de seus conselhos e entidades, pois é isso que nos move. Não poderíamos de citar aqui, Renato Russo “não olhe pra trás, apenas começamos, o mundo começa agora…”.

***\*Andreia Colares Cabral Pereira***

Possui doutorado em Educação pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Atualmente é servidora do Instituto Federal Sul-Rio-Grandense (IFSul).

***\*\*Jorge Amaro de Souza Borges***

Doutorando em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Atualmente é servidor da Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas Portadoras de Deficiências e Altas Habilidades no Rio Grande do Sul (Faders).